



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

BASES de DADOS versus eSOCIAL

TCE/MT e APREMAT



Ministério do
Trabalho



Cuiabá, 18 de outubro de 2018

eSocial para Órgãos Públicos chegou a hora!





É um projeto do Governo Federal, de **adesão obrigatória para todos os Entes Públicos Federados**, que constitui a implantação de um sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Consórcio eSocial

RFB

MTb

CAIXA

SPREV/MF

INSS



Qual o desafio a ser superado?

- Unificar e padronizar a prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.



Público alvo a ser alcançado

- Trabalhadores Estatutários;
- Trabalhadores Celetistas;
- Trabalhadores Militares;
- Trabalhadores cedidos;
- Trabalhadores sem vínculo;
- Conselheiros;
- Estagiários;
- Etc.



Envolve Órgãos Públicos e Entes Privados:

- Mais de 50 milhões de trabalhadores;
- Mais de 8 milhões de empresas;
- Mais de 6 mil Unidades Governamentais (Municípios, Distrito Federal; Estados e União)
- Mais de 80 mil escritórios de contabilidade;
- Mais de meio milhão de empresas de TI;
- Etc.

Princípios do eSocial

- Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, tributárias e previdenciárias (inclusive Órgãos Públicos).
- Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações.
- Eliminar a redundância nas informações prestadas pelos Órgãos Públicos, pelas pessoas físicas e jurídicas.

Resultados esperados

- ❖ **Direitos Garantidos**
- ❖ **Processos Simplificados**
- ❖ **Informações Consistentes**



Substituição de diversas obrigações

- ❖ GFIP
- ❖ DIRF
- ❖ RAIS
- ❖ CAGED
- ❖ LRE – Livro de Registro de Empregados
- ❖ CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
- ❖ CTPS

Base Normativa do eSocial



Decreto nº 8.373/2014

Art. 2º (...)

§ 1º A prestação das informações ao eSocial a que estão sujeitos:

III - as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Resolução nº 01 do Comitê Gestor, de 20/02/2015

Art. 2º

O eSocial é composto pelo registro de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas agrupadas em eventos que contêm:

III – dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos servidores titulares de cargos efetivos amparados em regime próprio de previdência social, de todos os poderes, órgãos e entidades do respectivo ente federativo, suas autarquias e fundações, dos magistrados, dos membros do Tribunal de Contas, dos membros do Ministério Público e dos militares;

§ 3º As informações previdenciárias constantes do eSocial referem-se aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos no art. 1º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

§ 4ºreferem-se a ativos, aposentados, transferidos para reserva remunerada, reformados ou reincluídos, seus dependentes e pensionistas, as informações de outras categorias de segurados amparados em Regime Próprio de Previdência Social com fundamento em decisão judicial ou em legislação específica do ente federativo.

Eventos do eSocial - Sequenciamento



Evento do Empregador

Eventos de Tabela

Cadastro Inicial

Eventos Não Periódicos

Eventos Periódicos

Tabelas do Empregador

- S-1000 - Informações do Empregador/Órgão Público
- S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras, Unidades de Órgãos Públicos
- S-1010 - Tabela de Rubricas
- S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
- S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
- S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- **S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho**
- S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- **S-1080 – Tabela de Operadores Portuários**

Eventos Periódicos

- S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social
- S-1202 - Remuneração de servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social
- S-1210 - Pagamento de Rendimentos
- S-1250 - Aquisição de Produção Rural
- S-1260 - Comercialização de Produção Rural Pessoa Física
- S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência
- S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

- S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2250 – Aviso Prévio
- S-2260 – Convocação para Trabalho Intermitente
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 – Trabalhador Sem Vinculo de Emprego/Estatutário – Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vinculo de Emprego/Estatutário – Alteração Contratual
- S-2306 - Trabalhador Sem Vinculo de Emprego/Estatutário – Término
- S-3000 – Exclusão de Eventos

Benefícios – Entes Públicos

S-2400 - Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos – Início

S-2406 - Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos – Alteração

S-2410 - Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Início

S-2416 - Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Alteração

S-2420 - Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Término

S-1207 - Benefícios – Entes Públicos

Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador

- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2245 - Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados

Ente Federativo Responsável



Estado do Mato Grosso

CNPJ	Situação	NOME EMPRESARIAL	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	ENTE PRINCIPAL
03.507.415/0001-44	ATIVA	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	SIM
00.059.285/0001-36	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	MT	NAO
00.059.289/0001-14	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE DOM AQUINO	MT	NAO
00.059.292/0001-38	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE ARENAPOLIS	MT	NAO
00.059.563/0001-55	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE CANARANA	MT	NAO
00.059.564/0001-08	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE VARZEA GRANDE	MT	NAO
00.067.859/0001-18	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE COLIDER	MT	NAO
00.067.860/0001-42	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE SORRISO	MT	NAO
00.068.070/0001-81	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE JUINA	MT	NAO
00.073.134/0001-32	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE ALTO GARCAS	MT	NAO
00.073.135/0001-87	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE NORTELANDIA	MT	NAO
00.074.485/0001-68	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE POXOREO	MT	NAO
00.083.506/0001-01	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	MT	NAO
00.084.530/0001-65	ATIVA	FORUM DA COMARCA DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT	NAO

Quais os ganhos para a gestão dos Órgãos Públicos ?



Legislação

- A formação do Banco de Dados Nacional dos Servidores, em cumprimento ao art. 37 da CF e ao art. 3º da Lei 10.887/2004 para verificar:
 - o cumprimento do teto constitucional;
 - acumulação indevida de cargos;
 - Identificar outras inconsistências (concessão de benefícios indevidos, óbitos...)

Ente Federativo Responsável - EFR

CNIS-RPPS

- RAIS
- Óbitos
- eSocial
- GFIP
- Benefícios RGPS

eSocial

Dados Cadastrais

Vínculos RPPS/RGPS

Benefícios

Benefícios

Benefícios dos RPPS

Benefícios dos Militares

Benefícios Especiais





VIABILIZAR

Avaliação atuarial com dados consistentes, completos e atualizados da vida funcional e previdenciária do servidor público de cargo efetivo.

A geração de informações a partir do cruzamento com dados de outras fontes de informação.

- **Implantação da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, integrada e eletrônica, com indicativo de emissão de CTC no vínculo constante no CNIS.**
- **Identificação de fraudes na concessão e manutenção de benefícios previdenciários RGPS/RPPS e assistenciais.**
- **Melhorar a qualidade da contagem recíproca de tempo de contribuição e da compensação previdenciária (inclusive COMPREV entre ENTES).**

Certificado Digital

- Deve ser emitido por Autoridade Certificadora – ICP-Brasil;
- Pode ser A1(arquivo digital) ou A3 (token ou cartão);
- Deve ser do tipo e-CPF ou e-CNPJ;
- Exigidos na transmissão e na Assinatura de documentos.

Pontos de Atenção e Ação



Integração entre as áreas ,
Administração e Finanças, RH, área de
Cadastro, TI, Órgãos de Controle.

Qualificação Cadastral – dados cadastrais
dos servidores/militares e segurados.

Emissão da RAIS 2018/2019

Antes da Implantação do eSocial

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL



CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

- **Identificar as inconsistências de cadastro e direcionar para correção;**
- **Garantir a titularidade do trabalhador;**
- **Evitar informações de vínculos e remunerações no cadastro de terceiros.**



Como fazer a Consulta Qualificação Cadastral?

portal.esocial.gov.br

Módulo on-line:

Aplicação web para consultas de até 10 trabalhadores.

Módulo em lote:

- **Sem restrição de limite de Consulta;**
- **Necessidade de Certificado Digital - ICP-Brasil: A1 ou A3**
- **Envio de arquivos com dados dos servidores no formato “.txt “ com retorno em até 48h;**
- **Limite arquivo 10MB (de 120 a 140 mil registros);**
- **Sem necessidade de procuração.**

Validações dos dados cadastrais no eSocial



CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL

Resolução do Comitê Diretivo do eSocial, nº 5, de 2 de outubro de 2018.

Art. 2º.....

IV - em janeiro de 2020, para o 4º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do "**Grupo 1 - Administração Pública**", do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

Confira o cronograma de implantação*



Cadastros do empregador e tabelas

Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)

Folha de pagamento

Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias

Substituição da GFIP para recolhimento de FGTS

Dados de segurança e saúde do trabalhador

Grandes Empresas*

2018

Janeiro

2018

Março

2018

Maio

2018

Agosto

2018

Novembro

2019

Julho

Demais Entidades Empresariais*

2018

16 Julho

2018

10 Outubro

2019

10 Janeiro

2019

Abril

2019

Abril

2020

Janeiro

Empregador Pessoa Física* Optantes pelo SIMPLES Produtor Rural PF Ent. Sem Fins Lucrativos

2019

10 Janeiro

2019

10 Abril

2019

10 Julho

2019

Outubro

2019

Outubro

2020

Julho

Órgãos Públicos Organizações Internacionais

2020

Janeiro

2020

Resolução Específica

2020

Resolução Específica

2020

Instrução Normativa Específica

2020

Circular CAIXA Específica

2021

Janeiro

*Com faturamento anual em 2016 maior que R\$ 78 milhões

*Com faturamento anual em 2016 de até R\$ 78 milhões, exceto empregadores da coluna azul

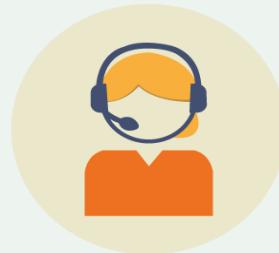
*Exceto Doméstico



Central de Atendimento: **0800.730.0888**



7h às 19h



Segunda a sexta-feira

Canal para o esclarecimento de **dúvidas operacionais** relacionadas ao envio, consulta e edição de eventos transmitidos ao eSocial, além da utilização dos módulos web do sistema (Web Empresas, MEI e Web Doméstico)

Conheça também o nosso portal: www.esocial.gov.br e acesse Perguntas Frequentes, manuais, notícias e o Fale Conosco do programa



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

Obrigada

Laura Schwerz
esocialop@previdencia.gov.br

(61)2021-5258